



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.060,58, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com aquisição de medicamentos para distribuição, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.060,58 (dois mil e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), com a inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com aquisição de medicamentos para distribuição, com a inclusão da seguinte rubrica orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.303.0129.2087 – Manut. Do Enfrentamento Coronavírus (Covid-19).

3.3.3.93.32.00.00.00.00 Material, Bens e Serv. Distrib. Gratuita (787) (4511).....R\$ 2.060,58

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 1.975,32 (um mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados a Outros Programas Fundo a Fundo – Custeio Fundo Nacional da Saúde e R\$ 85,26 (oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados a Outros Programas Fundo a Fundo – Custeio Fundo Nacional da Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 31 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional especial para Orçamento de 2022, proposta pelo presente Projeto de Lei nº **023/2022**, visa a criação de rubrica orçamentária para a Secretaria Municipal da Saúde, visando alocar despesas para aquisição de medicamentos para distribuição, com recursos do excesso de arrecadação e do superávit financeiro.

A rubrica a ser criada na Secretaria da Saúde objetiva a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme recursos vinculados às Portarias 2.516/2020 e 3.617/2021, ambas do Ministério da Saúde e vinculados à Covid.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 31 de março de 2022.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.:

Maicon Luis Stuermer

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS